



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000046

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 15 DE MAIO DE 1996

CONSELHO ESPECIAL PARA APROVAÇÃO DE
Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba-
CIDADANIA à pessoa que menciona.

SALA DO SÉLIO.

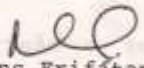
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o
este Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária
Ituiutaba ao DOM PAULO SÉRGIO MACHADO.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título
título no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene espe
este marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.


Rubens Erifátan Vaz
- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de maio de 1996

 Presidente
Maria Divina da Moraes
 Secretário
José de Vaz
 Vereador
José de Vaz